



## MAPA DE ANÁLISE DE RISCO

## Art.18, X da Lei 14.133/21

- 1. Este Mapa de Análise de Riscos será parte integrante instruído com a finalidade de realizar a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA U.I. SIDNEY MILHOMEM, CAJAZEIRAS BR, NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA MA.
- 2. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.
- 3. O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:
- 4. Durante a fase de planejamento, deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos; Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o agente de contratação deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos; e, Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.
- 5. A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durantes as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato):





## MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	( X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( X )Médio ( )Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / CPL (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição do Certame	CPL
RISCO 02	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
RISCO 02: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato	
Probabilidade: DREEFINDA MAIN	Probabilidade:
Impacto:	Impacto:
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Ação Preventiva:
Não há abalho, respeit	Não há
Ação de Contingência:	Ação de Contingência:
Convocação dos demais licitantes ou repetição do certame	Convocação dos demais licitantes ou repetição do certame





RISCO 03	
FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato	
RISCO 03: Empresa não mantém as condições de habilitação	
Probabilidade:	( )Baixa (X)Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio ( X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não há	CPL
Ação de Contingência:	Responsável:
Convocação dos demais licitantes ou repetição do certame	CPL

Barra do Corda, 19 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALEXANDRE CASTRO SOUSA Engenheiro Civil / Engenheiro Ambiental CREA/MA: 111392698-8

CREA/MA: 111392698-8

Trabalho, respeito e cidadania.

Agora é a vez do povo.